



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/8/2010, e suas alterações, c/c Portaria PGT nº 214, de 25/4/2011, resolve prorrogar por 06 (seis) meses, até 1º de dezembro de 2018, a validade do processo seletivo de estágio objeto do Edital PGT/MPT nº 215/2017, conforme previsto no item 7 do referido edital.

Brasília, 16 de maio de 2018.

Assinado eletronicamente
IZAIAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas